DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

N° COMPRASNET: 90021/2025

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA

DATA DA LEITURA:	11/02/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE
CODIGO	ID 6373 - UASG: 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° 24001.070315/2024-58	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250021 – SESA/COEXE
ABERTURA	19/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X			13.1.7.	itens 2, 3 e 4: Convênio ICMS 87/02 CONFAZ	PROPOSTA			
12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.27.5.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	PROPOSTA			
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X			TR 2.	CÓDIGO	PROPOSTA			
12.9.4.	FGTS	X			ANEXO II – PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.9.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.9.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.9.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				14.25.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
12.9.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.9.2.	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
12.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.27.4.2.	Manual, catálogos figurativos ou folders	VENCEDOR	X		
12.9.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.27.4.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.18.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3.	BULA	VENCEDOR	X		
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			11.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 1.377.953,25	X			
12.8.	AFE COMUM - DOU	X			13.1.4.	OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
12.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.5.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
12.8.	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.1.6.	itens 2, 3 e 4: APLICAR O CAP	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os PREÇOS GLOBAIS deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os PREÇOS UNITÁRIOS deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1. I/II CONSULTA	SICAF e CRC CE					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.9.6.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			pregoeiro JANES VALTER NOBRE RABELO. tel.: (85) 3459.6373 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					